



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 718, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

000218

Modifica dispositivos da Resolução nº 583,  
de 1º de abril de 1992.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo 3º do Art. 220, da Resolução nº 583, de 1º de abril de 1992, passa a ter a seguinte redação.

"Parágrafo 3º - É vedado ao vereador a apresentação, por ano, de mais de dois projetos de cada uma das espécies de que trata esta subseção".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1995.

*Walter Arantes Guimarães*  
Walter Arantes Guimarães  
- Presidente -